



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7-2025-2105002

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS PREMIAÇÕES AOS VENCEDORES DO 14º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025 , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : 60.833.155 KEVYN KAUE DA SILVA PROGENIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161775	GESTÃO E PAGAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES ÀS PREMIAÇÕES	UNIDADE	1.00	21.000,000	21.000,00
				VALOR TOTAL R\$	21.000,00
				TOTAL GERAL R\$	21.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ANNE JUREMA DE SOUSA, Secretária Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de 60.833.155 KEVYN KAUE DA SILVA PROGENIO, com sede na R DEZOITO, 08, QUADRA 21, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, inscrita no CNPJ 60.833.155/0001-30, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

TOMÉ-AÇU - PA, 28 de maio de 2025

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal